



PORTARIA Nº 206

De 30 de outubro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 31 de outubro e 06 de novembro de 2024 das 08:00hs às 15:00hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544004204	PRISCILA SUMAN LOPEZ	4º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALBERTO PACHIONI E OUTROS**, CNPJ / inscrição cadastral nº **04.101.003.00**, estabelecido à **AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 187** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03853, SÉRIE A** de **04/03/2022**, referente ao Processo **CV 20 / 22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PAULO BOLSONI**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **15.078.019.00**, estabelecido à **RUA SERVENTUÁRIO ERNESTO BATELLI, 186 F** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02040, SÉRIE A DE 15/08/2024**, referente ao Processo **CV 84 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 02 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **08.050.018.00**, estabelecido à **AV. SANTO ANTONIO, 745** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02561, SÉRIE A DE 24/06/2024**, referente ao Processo **CV 53 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **THEREZINHA LOURDES DO CARMO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **02.041.026.00**, estabelecido à **AV. BARROSO, 355** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03925, SÉRIE A** de **02/12/2022**, referente ao Processo **CV 139 / 22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **VALDEMIR MUNHOZ RASTELLI**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **19.040.004.00**, estabelecido à **RUA MAURICIO GALLI, 800** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02657, SÉRIE A DE 24/05/2024**, referente ao Processo **CV 75 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WILSON DA SILVA JUNIOR**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 24.229.015.00, estabelecido à AV. GRALHA, 270 - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº 02035, SÉRIE A DE 12/07/2024, referente ao Processo CV 79 / 24, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **EDINEI CAPISTRANO DA SILVA**, CPF :**138.624.928-93**, estabelecido à **RUA DOMINGOS BARBIERI, 415**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO Nº 28**, de **06/08/2024**, referente ao Processo **CV 151 / 22**, DESPACHO EXARADO: **DEFERIDO**.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 21 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **03/09/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO SANTO ROSATO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DINAMERICO DUARTE OLIVEIRA, LT 11 QD 02**, cadastro imobiliário: **22.002.011.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 21 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **21/08/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALCIDES SORANZO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DR. SYLVIO DE MENEZES BERENGUER, 277**, cadastro imobiliário: **09.450.007.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **05/08/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALUIZIO WALTER DE CASTRO LIMA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. QUEIROZ FILHO, 346**, cadastro imobiliário: **04.106.001.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 21 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **16/08/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CARMEN INACIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. SAID AZZEM, 426**, cadastro imobiliário: **22.053.032.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **26/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CICERO ANTONIO DE SOUZA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PEDRO GRECCO, 295**, cadastro imobiliário: **09.344.023.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 24 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **28/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CIRSSO DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ANTONIO ORLANDO, LT P/01 QD 96**, cadastro imobiliário: **21.018.022.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 24 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **18/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CLARISSE DE SOUZA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA PAULO ELIAS ANTONIO, LT 13 QD 09**, cadastro imobiliário: **09.014.013.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 24 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **27/08/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DANILO CASSIO GONÇALVES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. EDMUNDO LUPO, 375**, cadastro imobiliário: **14.048.009.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **21/08/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDINA DOS SANTOS DANIEL ALEXANDRE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA DIAS, 337**, cadastro imobiliário: **25.183.033.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **24/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO MARQUES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. MATÃO, 77**, cadastro imobiliário: **06.087.004.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 24 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **13/09/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GERALDO DE CAMPOS JUNIOR** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA NELSON SOTRATTI, 640**, cadastro imobiliário: **20.213.030.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.200, DE 5 DE MAIO DE 2021
Autógrafo nº 99/2021 – Projeto de Lei nº 99/2021

Modifica a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, criando os cargos públicos e funções de confiança que especifica, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDART

.....
Art. 16-A. A Diretoria Executiva da FUNDART terá a seguinte estrutura hierárquico-organizacional:

1. Diretoria Executiva;

1.1. Gerência de Gestão; e

1.2. Gerência de Captação de Recursos e Convênios.

§ 1º O titular da Diretoria Executiva será ocupante de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com vencimentos, requisitos para provimento e descrição sumária de atividades previstos no Anexo I desta lei.

§ 2º Os titulares das gerências mencionadas nos itens 1.1 e 1.2 deste artigo serão servidores efetivos do quadro da FUNDART ou a ela cedidos pelos demais órgãos da Administração do Município, com retribuição pecuniária, requisitos para designação e descrição sumária de atividades previstos no Anexo II desta lei.

.....
Seção IV

Do Quadro de Pessoal da FUNDART



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 18-A A FUNDART manterá quadro próprio de servidores público de provimento efetivo, providos mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, admitidos sob o regime estatutário vigente no Município.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivos, seus vencimentos, número de vagas, escolaridade/requisitos para investidura, carga horária e descrição sumária de atividades constarão do Anexo III desta lei.”(NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os Anexos I, II e III à Lei nº 9.988, de 2020, com a redação dada pelo Anexo Único desta lei.

Art. 3º Fica revogado o art. 42 da Lei nº 9.988, de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, até a produção de efeitos desta lei:

I – as atribuições da FUNDART serão desempenhadas por empregados públicos a ela cedidos pelos demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, na forma da lei; e

II – o ocupante da função de Diretor Executivo da FUNDART não perceberá qualquer remuneração pelo exercício de tal função, sendo considerada de relevante interesse público.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

INCLUSÃO DOS ANEXOS I, II E III À LEI Nº 9.998, DE 25 DE JUNHO DE 2020

“ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Descrição de atividades	Número de vagas	Requisito para provimento	Vencimento
Diretor Executivo	Representar a Fundação em Juízo ou fora dele; convocar o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, na forma do Estatuto; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; delegar, por meio de portaria, funções aos seus subordinados, nos termos deste Estatuto; supervisionar as atividades da Diretoria Executiva e velar pelo cumprimento das diretrizes do Conselho Curador; celebrar convênios, contratos e acordos, ouvido, quando for o caso, o Conselho Curador; adquirir, alienar e onerar bens imóveis, autorizado pelo Conselho Curador; adquirir e alienar bens móveis e incorpóreos; aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, ouvido, quando onerosos, o Conselho Curador; encaminhar anualmente o relatório e as prestações de contas ao Conselho Curador; encaminhar ao Conselho Curador propostas, relatórios e atos de qualquer natureza que dependam da deliberação deste ou que por ele devam ser conhecidos; apresentar proposta de reforma ou modificação do Estatuto; admitir, movimentar e dispensar os empregados necessários às atividades da Fundação; contratar a prestação de serviços em geral; expedir resoluções e outros atos pertinentes às suas atribuições; cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas	1	Nível superior em qualquer área ou notória atuação na área de cultura	R\$ 5.087,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	internas da Fundação; aprovar os planos de aplicação de recursos captados de qualquer origem; aprovar normas para concursos públicos e respectivos editais; adjudicar os resultados das licitações; analisar e opinar sobre abertura de créditos adicionais destinados à Fundação. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.			
--	---	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função	Descrição de atividades	Número de vagas	Requisito para designação	Retribuição pecuniária
Gerente	Assessorar a Diretoria Executiva no desenvolvimento, supervisão, organização e implementação dos programas da Fundação, avaliando os resultados e as metas alcançadas, executando atividades de organização e controle de políticas públicas, preparando documentos, relatórios e prestando informações e dados necessários à performance da administração pública, executando solicitados, de maneira esporádica ou em programas no qual estejam vinculados. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.	2	Nível superior em qualquer área	R\$ 1.956,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUADRO GERAL DE PESSOAL

Emprego	Descrição de atividades	Número de vagas	Carga Horária	Escolaridade/ Requisito para investidura	Vencimento
I – Assistente Administrativo	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.	2	36 horas semanais	Nível médio	R\$ 1.179,26
II – Contador	Executar as atividades de planejamento na área contábil e execução de acordo com contabilização privada e pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	1	36 horas semanais	Nível Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe	R\$ 2.858,99
III – Gestor Público	Executar as atividades de formulação, implementação e	2	36 horas semanais	Nível Superior em qualquer área	R\$ 4.518,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	acompanhamento de políticas públicas, bem como de direção e assessoramento em escalões superiores da administração fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.					”(NR)
--	---	--	--	--	--	-------

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 31/outubro/24 - Ano XLIII – Nº 11.574.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024 - REPETIDO I – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9084/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO E ANÁLISE DO LEITE DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 001/2024 – RETIFICADO – Processo Licitatório n.º 4521/2024

ABERTURA: 10:00 horas do dia 26 de NOVENBRO de 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTES MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo i, imóvel matrícula 156.326: Terreno mais benfeitorias, (Antigo Prédio da CTA) com área de 14.601,506 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 29 de outubro de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2024 - RETIFICADO – Processo Licitatório n.º 8466/2024

ABERTURA: 14:00 horas do dia de 26 de NOVEMBRO de 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTES MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo I, imóvel matrícula 160.486: Terreno com área de 6.657,21 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 29 de outubro de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 27/06/2024, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **RONIE CORREA MORTATTI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **04 /11 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **SAMANTA DE OLIVEIRA PERRE FREIRE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **04 /11 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

30/10/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal.

Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instancia, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar

RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a

AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI N° 6352 DE 09/12/2005

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	N°	Bairro	Multa
1619	367629	BRUNA DE CASSIA ROCHA	AV. MANOEL DE ABREU	2350	JARDIM INDAIA	77 - MULTA TRANSPORTADOR - AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA

José Carlos Porsani

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Carlos Porsani
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

30/10/2024

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	N°	Bairro	Multa
1569	09.494.025.00	SEBASTIAO DESTEFANO	R GENY AGUIAR CAPELLA	98	NUCLEO RESID. YOLANDA OPICE	70 - MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA
1558	06.255.096.00	PAULO ROBERTO BERGAMIN	R SÃO JOSE DO RIO PRETO L 08 Q.01	S/N	GRAMADO II (PQ)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

José Carlos Porsani

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Carlos Porsani
Secretario Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 248648

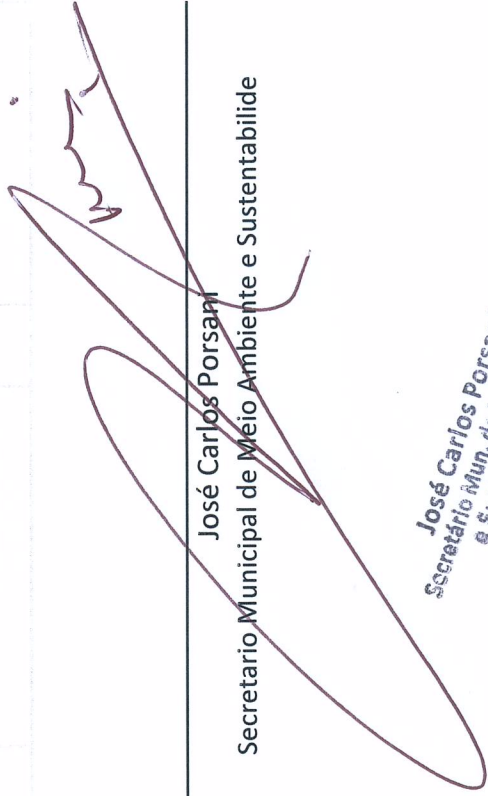


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

30/10/2024

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 979 DE 30 DE NOVENBRO DE 2022

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1707	366155	OSMAR DOMINGUES VENTURA DE CARVALHO	RUA MIGUEL CORTEZ	S/N	VILA SUCONASA	56 - MULTA POR QUEIMADA


José Carlos Porsani
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Carlos Porsani
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244049



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE N° 043/2022

PROCESSO N° 1767/2022

CREDENCIAMENTO N°001/2022

CONTRATO INICIAL: N.º 017-2024 de 09/04/2024

CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 017-2024-RES de 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. NOEMI MOLINA FERREIRA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (08/10/2024).

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5695 de 04/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5695-2022-02PRO de 30/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. JOÃO FRANCISCO ALBINO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 05/11/2024 a 04/11/2025. O valor total está estimado R\$ 50.596,92 (cinquenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 4.216,41 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de outubro de 2.024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5707 de 17/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5707-2022-02PRO de 30/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. MARCONELIO MARTINS VIEIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 18/11/2024 a 17/11/2025. O valor total está estimado R\$ 38.233,56 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.186,13 (três mil e cento e oitenta e seis reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5708 de 17/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5708-2022-02PRO de 30/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. MARIA LÚCIA ANTÔNIO DA SILVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 17/11/2024 a 16/11/2025. O valor total está estimado R\$ 35.161,08 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oito centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 2.930,09 (dois mil e novecentos e trinta reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5712 de 30/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5712-2022-02PRO de 30/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. PEDRO DA COSTA ROSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 17/11/2024 a 16/11/2025. O valor total está estimado R\$ 35.161,08 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oito centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 2.930,09 (dois mil e novecentos e trinta reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL FUNDACIONAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Portaria FunGOTA: 66/2023
Processo n.º: 01/2023 - Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Procurador Presidente: Dr. DAVI LAURINDO - OABSP: 343.271 (fl. 48)
Repr. da Administração: Beatriz Daiane Pereira - matr. 3018 (fl. 01)
Empregado acusado: R. G. - matrícula 6831 (fl. 42)
Adv. do Acusado: Dr. Jamil Gonçalves Nascimento – OABSP: 77.953 (fl. 56)
Dr. Milena Maria Rodrigues - OABSP: 320.049 (fl. 56)
Dr. Jamil Gonçalves Nascimento Junior – OABSP: 356.182
Dr. Augusto F. Bergo – OABSP: 473.644

DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Vistos etc.,

1. Conforme despacho de fl. 83, verifico que ocorreu o término do período de prova e que, durante esse período, não houve nenhuma reclamação com relação à empregada processada.

2. De tal feita, restou demonstrado que empregada processada, cumpriu integralmente as condições impostas no Termo de Suspensão Condicional do Processo de fls. 76-77, através do documento de fl. 82, bem como das informações obtidas do RH.

3. ISTO POSTO, esse Procurador Presidente do PAD, **DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE** da empregada fundacional **R. G. - Matr. 6831** no presente procedimento disciplinar administrativo, com fulcro no disposto no art. 43, § 3.º da Resolução FunGota 17/2019.

4. Esclarece-se que a empregada fundacional em questão, ora beneficiada pelo SUSPAD, ficará impedida de gozar do mesmo benefício durante o dobro do prazo da suspensão, contado o prazo a partir da declaração da extinção da punibilidade, nos termos do parágrafo 4.º do art. 43 da Resolução FunGOTA 17/2019.

5. Encaminhe-se essa declaração ao setor de Recursos Humanos, para ser devidamente anotada a presente declaração em prontuário funcional, **somente para fins do disposto no parágrafo 4.º do art. 43 da Resolução FunGota n.º 17/2019**, não devendo ser mencionada qualquer referência deste procedimento (PAD) em certidões da empregada.

6. Oportunamente comunique as partes da presente declaração.

Procuradoria Geral Fundacional, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DAVI LAURINDO
Data: 30/10/2024 14:27:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. DAVI LAURINDO
Procurador Fundacional – Matr. 9059
Presidente deste PAD - OABSP: 343.271



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

PARECER TÉCNICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.085/2024

ENTIDADE	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho contido no despacho nº 04. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula nº14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula nº24.742-1

Graziele de Aguiar Roncato
Matricula nº 20.060-3

Assinado por 3 pessoas: GRAZIELE DE AGUIAR RONCATO, FERNANDO BERWERTH PACHIEGA e MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EE47-2C9C-1CE8-9991> e informe o código EE47-2C9C-1CE8-9991



COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **MARIA CLARA BEZAGIO MACHI**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 27/06/2024, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 205

De 30 de outubro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o empregado público fundacional Gabriel de Campos Bernandes, Médico Clínico Geral, Matrícula nº3240-9, para o exercício do cargo de **DIRETOR TÉCNICO – UPA Vila Xavier "Doutor Antônio Alonso Martinez" E UPA Vale Verde “Nefália de Oliveira Lauar”**, de provimento em comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva